



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI: 22 **de** 04 **de** maio **de** 2023.

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: *“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.*

OBSERVAÇÕES:

RESULTADO:



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro - Barra do Turvo - SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 - Fone: (015) 3578-9444

Ofício nº. 142/2023- VLS

Ilma. Senhora

ELIZABETE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de

BARRA DO TURVO-SP

Ref: PL 22/2023.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o **PL 22/2023** que “**Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências**”, para apreciação e consequente aprovação.

Considerando a urgência da matéria a ser analisada, solicito os préstimos dos nobres vereadores em apreciar e votar o projeto na próxima sessão.

Sendo o que me competia, envio protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de maio de 2023.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUN. DE BARRA DO TURVO
www.cmbarradoturvo.sp.gov.br

Protocolo Nº: 325/2023

Tipo: OFÍCIO

Numero: 142/2023

Processo Nº: 016567252023

Data: 04/05/2023 - Hora: 11:02:56


TEREZINHA MARIA DE JESUS



016567252023



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 04 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de R\$ 212.325,82 (duzentos e doze mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secr. Munic. de Desenvolvimento Econômico		
04.123.0064.2078	Devolução de Recursos Vinculados		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	92	212.325,82
TOTAL			212.325,82

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 98 – Emenda Parlamentar e 92 – Estado Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta a anulação de dotação criada no Orçamento vigente, do Convênio FEHIDRO Contrato nº 237/2018 (“Instalação de Unidades de Saneamento Individual na Bacia do Rio Ribeira de Iguape”):

Órgão		F.R.	Ficha Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.04.00	Secr. Munic. de Desenvolim. Econômico			
17.511.0131.1149	Fehidro - Progr. “Instal. de Unid. de San. Indiv.”			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	263	212.325,82
TOTAL				212.325,82

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 98 – Emenda Parlamentar

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 04 de maio do corrente ano.

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de maio de 2.023.

JEFFERSON LUIZ
MARTINS:57555184915

Assinado de forma digital por
JEFFERSON LUIZ
MARTINS:57555184915
Dados: 2023.05.08 14:13:10 -03'00'

JEFFERSON LUIZ MARTINS



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo Projeto de Lei nº 22/2023, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de R\$ 212.325,82 (duzentos e doze mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de solicitação da Equipe do FEHIDRO para devolução de recurso de Convênio firmado em 2019, sob Contrato nº 237/2018 (Empreendimento nº 2017-RB-325), para “Fornecimento e Instalação de Unidades de Saneamento Individual na Bacia do Rio Ribeira de Iguape”, valores estes não utilizados até presente data, no valor (corrigido) do saldo constante em Conta Bancária de R\$ 212.325,82 (duzentos e doze mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista que o referido Convênio foi cancelado e não será mais executado.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do P.L. nº 22/2023.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 04 de maio de 2.023.

JEFFERSON LUIZ
MARTINS:57555184915

Assinado de forma digital por
JEFFERSON LUIZ
MARTINS:57555184915
Dados: 2023.05.08 14:13:55 -03'00'

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal